



## Prefeitura Municipal de Serra - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 253/2023

### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, a alteração do pagamento de gratificação concedido ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a) Marcos Polastre**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Ensino Infantil e Fundamental**, através da **Portaria nº 140/2023**, para o valor de R\$ 2.131,18 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos) sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

25 de fevereiro de 2026.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças